



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA**

CONVOCAÇÃO nº 06/2025

Convoca candidata classificada em prova de processo seletivo referente à função de Residente para cumprimento das etapas do certame, nas datas e nos locais mencionados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador RICARDO COUTO DE CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONVOCA a candidata Thaynara Rocha Dias, aprovada e classificada em 9º lugar, para as vagas de ampla concorrência, da 4ª Região, no I Processo Seletivo para a função de Residente - Psicólogo, conforme listagens finais publicadas no Diário da Justiça Eletrônico de 03/06/2024, em cumprimento à decisão proferida no Processo SEI nº 2024-06081410, a comparecer nos dias e horários relacionados, para **cumprimento do item 2.1, alínea “e”, bem como do item 3.3, alínea “i”, ambos do Edital nº 02/2023, referente ao I Processo Seletivo para a função de Residente**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 23/10/2023, da seguinte forma:

I. Em conformidade com o **item 3.3, alínea “i” do Edital nº 2/2023**, a candidata convocada deverá comparecer ao **Departamento de Saúde, situado na Avenida Erasmo Braga nº 115, 9º andar, sala 902, Lâmina I, Centro, Rio de Janeiro, no dia 20/05/2025, às 13 horas**, para apresentar os exames mencionados no item II desta Convocação.

II. A candidata deverá apresentar na data determinada no item I desta Convocação os exames abaixo relacionados, **ressaltando que os mesmos devem ter sido realizados com retroatividade máxima de três meses, a contar da data desta Convocação:**

- 1) Hemograma completo e VHS;
- 2) glicose e creatinina;
- 3) colesterol;
- 4) grupo sanguíneo e fator Rh;
- 5) urina (elementos anormais e sedimentos);
- 6) eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);
- 7) para o candidato inscrito como pessoa com deficiência: além dos exames descritos nos subitens 1 a 6, documentos médicos (relatório e exames complementares), originais ou cópias autenticadas, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência;

8) exclusivamente para candidatos concorrendo a vagas de PCD com o diagnóstico relacionado ao TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), é OBRIGATÓRIO o comparecimento ao exame admissional em dia e hora marcados, acompanhado de um familiar ou cônjuge.

III. Ainda em conformidade com o artigo 4º da Resolução CM nº 7/2022, a candidata deverá comparecer no **Serviço de Concursos Públicos para Residentes e Mediadores Judiciais, da Divisão de Captação, Desenvolvimento e Ambiência Organizacional, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas**, localizado no 5º andar, sala 513, do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV, nº 02, **no dia 20/05/2025, às 16 horas**, a fim de comprovar os requisitos exigidos no artigo 7º da Resolução CM nº 7/2022, visando ao cumprimento da III etapa, de natureza eliminatória.

IV. A candidata convocada, a fim de comprovar os requisitos exigidos no artigo 7º da Resolução CM nº 7/2022, **deverá apresentar a documentação nas formas física e digitalizada (em *pen drive*, no formato PDF e em um único arquivo)**, visando ao cumprimento de sua III etapa, de natureza eliminatória.

V. Em cumprimento ao artigo 23 da Resolução CM nº 7/2022, a sua designação para **Residente – Psicólogo está prevista para o dia 02/06/2025, das 12h às 13h, no AUDITÓRIO DESEMBARGADOR JOSÉ NAVEGA CRETTON**, localizado no 7º andar da Lâmina I do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga, 115.

A residente designada deverá participar da palestra inaugural que constituirá fase inicial do Programa de Residência do PJERJ.

O não comparecimento da candidata no dia e hora designados, em quaisquer das etapas do processo seletivo, bem como a ausência de alguma documentação ou exame médico exigido, tornará a Portaria de designação da candidata insubsistente e acarretará sua eliminação no processo seletivo, nos termos dos artigos 9º, 23 e 33 da Resolução CM nº 7/2022.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro